



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 017/2022**

**AUTORIZAÇÃO REMUNERADA PARA DE USO DE ESPAÇO, PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MORANGO A SER REALIZDO DE 09 A 11 DE SETEMBRO DE 2022 - SÃO JOÃO DO GARRAFÃO SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro na Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante a expedição de alvará, para a utilização temporária de espaço público (CONTRATO DE CESSÃO DE USO) constante de mapa explicativo - ANEXO 01, para exposição de barracas para a programação da Feira do Morango a ser realizada nos dias 09 a 11 de setembro de 2022 em São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES, conforme pareceres constantes no processo nº 8164/2022 e condições e procedimentos a seguir descrito:

**1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.2. O presente Edital visa dar ampla transparência e concorrência a todos que pretendam participar para realização do citado evento; A divulgação e disponibilização deste Edital ocorrerá no dia 01 de setembro de 2022, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br).

1.3. A quantidade de vagas disponíveis poderá variar conforme a planta da feira, e ainda de acordo com a quantidade de espaços disponíveis para aquisição na referida feira e a disposição dos tamanhos dos estandes será de 12x12m e área demarcada, sem estrutura e/ou cobertura, com layout a ser divulgado posteriormente na lista provisória e em definitivo dos selecionados, por ordem de classificação.

1.4. qualquer estrutura dentro dos espaços (toldos, barracas, expositores, piso...) ficam a critério único e exclusivamente das empresas.

1.5. O horário de funcionamento da feira será divulgado posteriormente pela organização do evento no momento da divulgação da lista definitiva.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de espaço durante FEIRA DO MORANGO - DE 09 A 11 DE SETEMBRO DE 2022 - SÃO JOÃO DO GARRAFÃO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme mapa de disposição constante no ANEXO 01.

2.2. Serão disponibilizados espaços, de tamanho 12mx12m, destinados para exposição de concessionárias de veículos de passeio, veículos pesados, caminhões, carretas, maquinário agrícola e equipamentos pesados e empresas afins da cultura do morango e/ou materiais empregados no cultivo agrícola/pecuária. As vagas serão divididas entre os segmentos pela Secretaria de Agropecuária.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da seleção os empreendedores que se encaixem nos seguintes critérios: pessoas jurídicas, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3.2. Não poderão participar deste processo pessoas que fazem/pertecem parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado).

3.3. A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como não observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**4. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	01/09/2022
Período de Divulgação do chamamento público (www.pmsmj.es.gov.br)	01/09 a 05/09/2022
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	06/09/2022
Análise e avaliação dos formulários	06/09/2022
Divulgação da lista provisória.	06/09/2022
Prazo para encaminhamento e análise de recurso (inscrição) e apresentação da DAM paga.	08/09/2022
Divulgação da lista definitiva final	08/09/2022
Data de realização do evento	09 a 11 de setembro de 2022

**5. O PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO**

6.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 4, terá início o processo de seleção, que será realizado pela comissão, designada pelos Gestores da secretaria de Agropecuária do Município de Santa Maria de Jetibá para avaliar as informações apresentadas pelos participantes, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo.

6.2. Os participantes inscritos poderão apresentar recurso no dia 06/09/2022, até às 15 horas do último dia de inscrição, através do e-mail: [agropecuaria@pmsmj.es.gov.br](mailto:agropecuaria@pmsmj.es.gov.br)

**6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

6.1. O interessado que desejar concorrer à realização do evento deverá no prazo de 03(três) dias úteis, a contar de publicação do presente edital, 01 de setembro de 2022, protocolar na Secretaria de Agropecuária, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, no horário de 07h30min às 10h30min e de 12h30min as 16h00min, documento que demonstre interesse em participar do evento (PROTOCOLO A PARTIR DO DIA 01/09/2022 a 05/09/2022), não serão aceito documentos após abertura do processo;

6.2. A cada interessado será cedido a título oneroso o máximo de 1 (um) espaço;

6.3. Os espaços serão destinados, PRIORITARIAMENTE, para empresas com sede município de Santa Maria de Jetibá/ES, estes não os preenchendo, serão destinados a requerentes de outras localidades.

6.4. O representante da pessoa jurídica interessada, deverá comparecer, pessoalmente, ao certame, ou deverá ser representado por funcionário.

**7. DA CONTRA PARTIDA**

7.1. O interessado contemplado deverá, no prazo de 02 dias corridos da emissão do presente edital, limitando o prazo de 08 de setembro, repassar ao erário por meio de Documento de Arrecadação Municipal- DAM, o valor referente ao espaço cedido conforme definido no valor de R\$1.000,00;

**Todos os interessados deverão apresentar:**

I- Documentos comprobatórios da existência da empresa, por meio de CNPJ e Contrato Social

II- Certidão negativa de débitos emitidas pelos devidos órgãos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas e de Falência e Concordata).

III-Preenchimento do ANEXO II, junto aos demais documentos solicitados.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**8. DAS CONDIÇÕES**

- 8.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.
- 8.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Secretaria de Agropecuária, sendo responsável por processar e julgar as propostas apresentadas, bem como, aplicar os dispositivos contidos na legislação pertinente e cumprimento das regras fixadas neste Edital.
- 8.3. As dúvidas referentes ao Edital poderão ser enviadas ao endereço eletrônico [agropecuaria@pmsmj.es.gov.br](mailto:agropecuaria@pmsmj.es.gov.br).
- 8.4. As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico da PMSMJ e enviadas eletronicamente aos solicitantes

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela organização do evento assim como casos omissos do presente Edital. Ao chefe do executivo municipal fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
- 9.2. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, a organização julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis.
- 9.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Santa Maria de Jetibá, 1º de Setembro de 2022

**FLORENTINO LAUVERS**  
Prefeito Municipal Em Exercício

**RAFAELA TESCH**  
Secretária de Agropecuária



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 017/2022

AUTORIZAÇÃO REMUNERADA PARA DE USO DE ESPAÇO, PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO MORANGO A SER REALIZDO DE 09 A 11 DE SETEMBRO DE 2022 - SÃO JOÃO DO GARRAFÃO SANTA MARIA DE JETIBÁ

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) NOME DO EMPREENDIMENTO:
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
NOME DO RESPONSÁVEL: _____
CPF DO RESPONSÁVEL: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
TELEFONE: _____ CELULAR/WHATSAPP: _____
ENDEREÇO _____ CEP: _____
CIDADE: _____ UF: _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:
SEGMENTO EM QUE ATUA:
EQUIPAMENTO ELÉTRICO QUE VAI UTILIZAR NO LOCAL:
OBS.: O INTERESSADO DEVERÁ DESCREVER OS ITENS QUE IRÁ APRESENTAR DURANTE O EVENTO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022 RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_